

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2839

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.902, de 29 de setembro de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras Providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no departamento de Contabilidade e Orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 880.000,00** (oitocentos e oitenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			DESPESA	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS	120.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	05	Obrigações patronais	30.000,00
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305.0000	06	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18.01			DESPESA	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	3.3.90.46.00	12.122.2007.2305.0000	12	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	258.000,00
18.01			DESPESA	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018.0000	15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.200,00
18.02			DESPESA	SECRETARIA GERAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00
18.02			DESPESA	SECRETARIA GERAL	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018.0000	18	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.200,00
18.02			DESPESA	DEPARTA. PESSOAL	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.600,00
18.02			DESPESA	DEPARTA. PESSOAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
18.02			DESPESA	CENTRO PROC. DAD	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	22	VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	23	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
18.02			DESPESA	PORTARIA/LIMPEZA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	27	VENCIMENTOS E VANTAGENS	160.000,00
18.02			DESPESA	PORTARIA/LIMPEZA	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	28	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
18.02			DESPESA	PORTARIA/LIMPEZA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018.0000	31	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	380,00
18.02			DESPESA	BIBLIOTECA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	32	VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.000,00
18.02			DESPESA	BIBLIOTECA	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	33	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
18.03			DESPESA	CONTÁBIL/FINANCEIR	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	35	VENCIMENTOS E VANTAGENS	17.000,00
18.03			DESPESA	CONTÁBIL/FINANCEIR	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	36	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00
18.05			DESPESA	ENSINO FUNDAMENT	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018.0000	52	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.100,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	54	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
18.06			DESPESA	MATEMÁTICA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018.0000	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	200,00
18.06			DESPESA	ARTES	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018.0000	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20,00
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	110	VENCIMENTOS E VANTAGENS	24.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00

18.06			DESPESA	HISTÓRIA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	116	VENCIMENTOS E VANTAGENS	16.500,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	117	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00

Total.....

.....R\$ 880.000,00

ART. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			DESPESA	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305.0000	11	SERVI. TERCEI. P. JURI	100.000,00
18.03			DESPESA	CONTÁBIL/FINANCEIR	
	9.9.99.99.00		38	RESERVA DE CONTING	780.000,00

Total.....

.....R\$ 880.000,00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviço de dosímetro no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 23004/2025

Valor: R\$ 325,00

Avaré, 30 de setembro de 2026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio X.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda.

Empenho(s): 2962,5456/2026

Valor: R\$ 5.190,57

Avaré, 30 de setembro de 2026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção em câmaras de refrigeração da Assistência Farmacêutica.

Fornecedor: Indrel Care Serviços Ltda.

Empenho(s): 740,9254,9656/2026

Valor: R\$ 9.364,71

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção preventiva no elevador do Pronto Socorro.

Fornecedor: BT Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 1003,5052/2026

Valor: R\$ 1.479,00

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 11936,12234/2026

Valor: R\$ 31.585,00

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel toalha e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em diversos departamentos.

Fornecedor: Atlantica Distribuidora de Produtos Ltda.

Empenho(s):

10309,10310,10312,10314,10318,10320,11411,11415,11417,11428/2026

Valor: R\$ 486,40

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica fria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 14378/2026

Valor: R\$ 11.400,00

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 15914/2026

Valor: R\$ 3.363,74

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 15916/2026

Valor: R\$ 3.363,74

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Antonio Rodrigues dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 15917/2026

Valor: R\$ 3.363,74

Avaré, 30 de setembro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 15918/2026

Valor: R\$ 3.363,74

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 15919/2026

Valor: R\$ 3.363,74

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 15920/2026

Valor: R\$ 3.363,73

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 15921/2026

Valor: R\$ 3.363,73

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 13802/2026

Valor: R\$ 1.838,75

Avaré, 30 de setembro de 2.026

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 14087/2026

Valor: R\$ 812,15

Avaré, 30 de setembro de 2.026

José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 14320/2026

Valor: R\$ 627,18

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 14330/2026

Valor: R\$ 814,02

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Christian Wendel Santana Xavier

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 4962/2026

Valor: R\$ 1.291,11

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e

tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 11479/2026

Valor: R\$ 24.426,68

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5050,12367/2026

Valor: R\$ 8.438,11

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 10284,16119/2026

Valor: R\$ 30.896,70

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 9920/2026

Valor: R\$ 5.784,46

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 9355,11549/2026

Valor: R\$ 32.143,67

Avaré, 30 de setembro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5040,18565/2026

Valor: R\$ 8.230,56

Avaré, 30 de setembro de 2.026

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para participação de Servidores em evento de interesse da Municipalidade.

Fornecedor: A. T. Turismo e Viagens Ltda.

Empenho(s): 18739/2026

Valor: R\$ 6.359,98

Avaré, 30 de setembro de 2.026

José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

.....